

Princípios de Bom Governo

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

Além da Constituição da República Portuguesa e legislação em geral aplicável às sociedades comerciais e do Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro com a atualização mais recente dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e do Código do Trabalho, a Lusa está sujeita a instrumentos jurídicos próprios pelo facto de se inserir no setor da Comunicação Social.

Entre outros, destacam-se:

- Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro que aprovou a Lei de Imprensa com a última alteração efetuada pela Lei n.º 78/2015 de 29 de julho.
- Regulamento n.º 348/2016 de 1 de abril, atualizado pelo Aviso n.º 5988/2020, de 9 de abril, que estabelece as regras sobre a transparência dos principais meios de financiamento e sobre o relatório anual de governo societário das entidades que prosseguem atividades de comunicação social.
- Lei n.º 1/99, de 13 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Jornalista e que foi alterada e republicada pela Lei n.º 64/2007, de 6 de novembro, com retificação n.º 114/2007, de 20 de dezembro.
- Código Deontológico dos Jornalistas, aprovado a 4 de maio de 1993, atualizado em outubro de 2017.
- Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos.
- A Portaria n.º 318/99, de 12 de maio, regulamenta o estágio de acesso à profissão de jornalista, de acordo com o que está consagrado no Estatuto do Jornalista.
- O Decreto-Lei n.º 78/2008 de 15 de abril, que aprova a organização e o funcionamento da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista e regulamenta o sistema de acreditação e o regime de deveres e incompatibilidades profissionais dos jornalistas.
- Código Penal – Prescreve as penas a que estão sujeitos os que praticarem crimes de difamação, injúria e calúnia, bem como de ofensa à memória de pessoa falecida ou atentarem contra o segredo de justiça, além de violarem a reserva da vida privada, designadamente com fotos ou gravações ilícitas.
- Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público celebrado entre a Lusa e o Estado Português, para o sexénio 2022-2027, e aditamento ao contrato com o Estado para o período 2022-2027, por via da RCM n.º 64/2023, de 3 de julho.
- Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, que cria a ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social.
- Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações operadas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Gestor Público, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que modifica as regras de recrutamento e seleção dos gestores públicos, bem como o regime aplicável aos contratos de gestão e à sua remuneração e benefícios com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, que procede à terceira alteração do estatuto de Gestor Público.
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo, consolidado com a alteração introduzida atualização dos limiares europeus, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, pelo

Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho, e as medidas especiais de contratação pública previstas na Lei n.º 30/2021 de 21 de maio.

- Acordo de Empresa (AE) entre a Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A., e o Sindicato dos Jornalistas e outros, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 15, de 22 de abril de 2009. Foi efetuada uma revisão deste documento no que diz respeito à regulamentação do processo de Avaliação de Desempenho de modo a simplificar e adequar à realidade da gestão atual da Agência. O AE revisto foi publicado no BTE n.º 1/2020, de 8 de janeiro.
- O Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD) entrou em vigor a 24 de maio de 2016 e tem aplicação desde 25 de maio de 2018, criando um conjunto harmonizado de normas aplicáveis a qualquer tratamento de dados pessoais que tenha lugar na União Europeia (UE). A Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, dá execução ao RGPD no ordenamento jurídico nacional. O objetivo deste novo conjunto de regras consiste em garantir que os dados pessoais desfrutem de um nível elevado de proteção em qualquer local da UE, aumentando a segurança jurídica para as pessoas titulares desses dados. Contudo, para determinados setores continuam a aplicar-se regras específicas. Assim, em complemento do RGPD foram publicados mais dois instrumentos jurídicos relacionados com a proteção de dados pessoais:
 - A Diretiva (UE) 2016/680 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, aplicável ao tratamento de dados pessoais efetuado pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção, repressão de infrações penais e execução de sanções penais, transposta para a ordem jurídica nacional pela Lei n.º 59/2019, de 8 de agosto;
 - A Diretiva (UE) 2016/681 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativa à utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros (PNR) para efeitos de prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade grave e sobre proteção de dados pessoais, transposta para a ordem jurídica interna pela Lei n.º 21/2019, de 25 de fevereiro.
- Livro de Estilo revisto pelo Presidente do Conselho de Administração da Lusa em abril de 2019 depois do trabalho iniciado, em 2017, por uma equipa da Direção de Informação. Teve como objetivo atualizar normas linguísticas (que nem sempre podem ser resolvidas com o simples recurso a dicionários e gramáticas) e regras de natureza técnica e deontológica (comuns ao trabalho jornalístico em geral), de modo a facilitar a tarefa dos jornalistas e uniformizar a escrita dos diversos órgãos de comunicação social.
- Portaria n.º 233/2018, de 21 de agosto, que vem regulamentar o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto.
- Lei n.º 32/2008, de 17 de julho com a atualização da Lei n.º 79/2021, de 24 de novembro, que regula a conservação de dados de comunicações e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/24/CE, sobre a conservação de dados relativos a comunicações eletrónicas.
- Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.
- Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de prevenção da Corrupção (RGPC).

Transações relevantes com entidades relacionadas

A Lusa detém participação nas seguintes entidades:

- ❖ EPA – European Pressphoto Agency - entidade criada para a prestação de serviços de fotografia e imagem. A participação da Lusa refere-se a sete ações, no valor nominal de €15 mil cada, que representam 1,37% do respetivo capital social e encontra-se contabilizada ao custo de aquisição, deduzida da perda por imparidade constituída nos anos de 2015 e 2019. De realçar que durante o ano 2014 houve uma redução do valor unitário da ação, conforme minutas da Assembleia Geral da EPA realizada a 31 de julho de 2014. Em 2014, o valor nominal de cada ação era de €20 mil, representando 1,89% do respetivo capital social. Dado os

resultados apresentados e auditados em 2018 e o plano de negócios que estimava a continuação de prejuízos em 2019, foi decidido efetuar a imparidade pelo valor remanescente de €105.000, estando, assim, a participação com uma imparidade a 100%.

- ❖ IPPS - Instituto para as Políticas Públicas e Sociais - uma entidade que tem por objeto a produção, transmissão e transferência de conhecimento científico e técnico que proporcione valor económico, social e cultural à sociedade, de modo a contribuir para a promoção de uma elevada qualidade na conceção, avaliação, regulação, supervisão e concretização das políticas públicas e de intervenção social, tendo em vista o bem-estar das populações, bem como na gestão e desenvolvimento das instituições públicas e das organizações não-governamentais. A Lusa detém uma unidade de participação do capital da entidade, no montante de €10 mil, representando 4% do respetivo capital social encontra-se contabilizada ao custo de aquisição.

Os saldos pendentes com as entidades relacionadas e as transações efetuadas no período, com essas mesmas entidades, estão evidenciados no quadro seguinte:

Saldos com partes relacionadas - IVA incluído (valores em euros)

ENTIDADE	NATUREZA	Clientes		Outras contas a Receber		Fornecedores		Outras contas a pagar	
		31 dez 2024	31 dez 2023	31 dez 2024	31 dez 2023	31 dez 2024	31 dez 2023	31 dez 2024	31 dez 2023
Estado Português	Acionista	-	-	(i) 2 432 420	210 147	-	-	923 710	389 826
GbbalMedia Group (*)		62 961	888 460	-	-	1 054	1 040	-	-
GbbalNotícias - Media Group, S.A.		40 870	658 609	-	-	-	-	-	-
Rádio Notícias (TSF)		13 336	180 090	-	-	-	-	-	-
Diário de Notícias do Funchal		5 755	5 587	-	-	-	-	-	-
Açomédia		3 001	44 174	-	-	-	-	-	-
Notícias Direct		-	-	-	-	1 054	1 040	-	-
Publico-Comunicação Social, SA (**)		6 168	6 168	-	-	2 224	1 112	-	-
Rádio e Televisão de Portugal, SA	Acionista	49 554	40 659	-	-	923	-	-	-
Empresa do Diário do Minho, LDA	Acionista	3 306	3 247	-	-	-	-	-	-
EPA	Out.Partes Relacionadas	-	-	-	-	10 710	10 710	-	-
TOTAL		121 990	938 534	2 432 420	210 147	14 910	12 862	923 710	389 826

(*) A 31 de julho de 2024, o Estado Português, procedeu à aquisição de 497 420 e 476 064 ações escriturais detidas até então pela GbbalNotícias - Media Group, S.A. e Páginas Amarelas, Lda., respetivamente.

(**) A 27 de dezembro de 2024, o Estado Português, procedeu à aquisição de 29.307 ações escriturais detidas até então pelo Publico-Comunicação Social, SA.

(i) Notas 11 e 17.2

Transações com partes relacionadas - IVA incluído (valores em euros)

ENTIDADE	NATUREZA	Clientes		Outras contas a Receber		Fornecedores		Outras contas a pagar	
		2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Estado Português	Acionista	18 051 771	17 543 024	-	204 799	-	-	533 884	-
GbbalMedia Group (*)		357 927	416 387	-	-	12 852	13 206	-	-
GbbalNotícias - Media Group, S.A.		225 378	289 415	-	-	-	-	-	-
Rádio Notícias (TSF)		80 014	75 967	-	-	-	-	-	-
Diário de Notícias do Funchal		34 529	33 523	-	-	-	-	-	-
Açomédia		18 006	17 482	-	-	-	-	-	-
Notícias Direct		-	-	-	-	12 852	13 206	-	-
RTP - Notícias de Portugal, CRL	Acionista	-	-	18	20	-	-	-	-
Publico-Comunicação Social, SA (**)		74 096	74 390	-	-	3 570	1 346	-	-
Rádio e Televisão de Portugal, SA	Acionista	446 996	438 532	-	-	16 431	-	-	-
Empresa do Diário do Minho, LDA	Acionista	19 838	19 297	-	-	-	-	-	-
EPA	Out.Partes Relacionadas	-	-	-	-	128 520	124 950	-	-
TOTAL		18 950 628	18 491 630	18	204 799	161 373	139 502	533 884	-

(*) A 31 de julho de 2024, o Estado Português, procedeu à aquisição de 497 420 e 476 064 ações escriturais detidas até então pela GbbalNotícias - Media Group, S.A. e Páginas Amarelas, Lda., respetivamente.

(**) A 27 de dezembro de 2024, o Estado Português, procedeu à aquisição de 29.307 ações escriturais detidas até então pelo Publico-Comunicação Social, SA.

Os mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas são os mesmos implementados para com os clientes e fornecedores, e que resumidamente se baseiam no envio dos saldos com as partes relacionadas em causa, detalhando as faturas vencidas e a vencer. No final de cada exercício, estas transações são circularizadas pelos procedimentos de certificação de contas do ROC.

Relativamente às transações entre partes relacionadas de referir que se encontra em fase de conclusão os *dossiers* de preços de transferência de 2020 e 2021, de acordo com a legislação em vigor. Em 2025 será elaborado o *dossier* de 2022.

A Lusa é um dos cooperadores fundadores da Visapress – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL, com 1% do capital, e que foi constituída em setembro de 2009, ao abrigo da Lei n.º 83/2001 de 3 de agosto. A Visapress é uma pessoa coletiva de utilidade pública, sem fins lucrativos, devidamente registada desde 07-05-2010 na Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC), com o número 27. A Visapress tem como cooperadores, pessoas singulares ou coletivas proprietárias de publicações periódicas, independentemente do seu suporte, atualmente conhecido (físico, analógico, digital) ou que de futuro venha a ser, ou de meios audiovisuais ou de radiodifusão, e os jornalistas e demais produtores de conteúdos reproduzidos ou disponibilizados em meios de comunicação social ou de massas, titulares

de direitos de autor e direitos conexos. A Cooperativa tem por objeto o licenciamento e a gestão integrada dos direitos patrimoniais de autor e dos direitos conexos, prestações e outros bens protegidos que lhe sejam confiados, e ainda a prossecução de atividades de natureza social, cultural e de investigação, tanto científica como operacional, que beneficiem coletivamente os seus Cooperadores ou Beneficiários, podendo para tanto criar fundos próprios e autónomos.

[Visapress Relatório Anual da-Transparencia 2023.pdf](#)

Outras transações

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

A Lusa adota os procedimentos contratuais e pré-contratuais de aquisição e locação de bens e serviços que constam do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atualmente em vigor, na procura da simplificação, desburocratização e flexibilização dos procedimentos de formação dos contratos públicos, com vista ao aumento da eficiência da despesa pública e à promoção de um melhor e mais fácil acesso àqueles contratos por parte dos operadores económicos.

Todas as aquisições são objeto de um processo de compra organizado pelo Departamento de Compras, integrado na Direção de Áreas de Suporte.

O processo de compra inicia-se pela consulta ao mercado que é dirigida a pelo menos três potenciais fornecedores. Para aquisições de valor igual ou superior a 500 euros é obrigatória, pelo “Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços” aprovado pelo Conselho de Administração da Lusa em 29 de dezembro de 2010, a obtenção de pelo menos três propostas escritas dos potenciais fornecedores, tendo este procedimento sido adotado mesmo em compras de bens ou serviços de valor muito inferior. Regra geral, as aquisições de valor superior a 5 mil euros seguem os respetivos trâmites de procedimento de contratação pública não simplificado, sendo os respetivos contratos registados no portal base.gov.

Para alcançar a máxima conformidade legal dos valores de transparência, eficácia e desmaterialização dos procedimentos contratuais de aquisição e locação de bens e serviços, a Lusa adotou a utilização de uma plataforma eletrónica de contratação pública, onde efetua regularmente o lançamento de procedimentos de aquisição de bens e serviços.

Durante o exercício de 2024 foram contratualizados cinquenta e seis (56) procedimentos de ajuste direto de aquisição de bens e serviços, no montante de €1.100.153, cinco (5) procedimentos de aquisição de bens e serviços e de empreitada por consulta prévia, no total de €189.700, e três (3) procedimentos de concurso público para a aquisição de bens e serviços, no valor total de €294.692. Os sessenta e quatro (64) procedimentos contratuais totalizaram, globalmente, o montante de €1.584.544, verificando-se conformidade com os procedimentos de contratação pública. Em 2024, a Lusa não celebrou contratos de valor superior a 5 milhões de euros.

Contratos públicos: número e valor de adjudicações por tipo de procedimento em 2024

Adjudicações por tipo de procedimento								
Tipo de contrato	Concurso público		Consulta Prévia		Ajuste direto		Total	
	N.º dos contratos	Preço contratual	N.º dos contratos	Preço contratual	N.º dos contratos	Preço contratual	N.º dos contratos	Preço contratual
Locação/aquisição de bens móveis			2	100 616 €	17	196 811 €	19	297 427 €
Concessão de obras públicas			1	18 950 €	1	12 120 €	2	31 070 €
Aquisição de serviços	3	294 692 €	2	70 134 €	38	891 222 €	43	1 256 047 €
TOTAL	3	294 692 €	5	189 700 €	56	1 100 153 €	64	1 584 544 €

Contratos públicos: número e valor de adjudicações por tipo de procedimento em 2023

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento						Total	
	Concurso público		Consulta Prévia		Ajuste direto			
	N.º dos contratos	Preço contratual	N.º dos contratos	Preço contratual	N.º dos contratos	Preço contratual	N.º dos contratos	Preço contratual
Locação/aquisição de bens móveis			1	51030 €	8	87 716 €	9	138 746 €
Concessão de obras públicas			1	73 200 €			1	73 200 €
Aquisição de serviços	2	262 682 €	5	129 644 €	26	1058 239 €	33	1450 565 €
TOTAL	2	262 682 €	7	253 875 €	34	1145 956 €	43	1662 512 €

b) Transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

A Lusa atua no âmbito definido no Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público, celebrado com o Estado, não tendo existido transações que não tivessem ocorrido em condições de mercado.

c) Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar €1 milhão)

Em 2024, dois fornecedores faturaram à Lusa um valor global acima dos 5% do total de fornecimentos e serviços externos sem, no entanto, ultrapassar o valor de €1 milhão. A respetiva faturação, incluindo IVA, ascendeu a:

- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.: €691 mil (16,3%);
- Generali Seguros, S.A.: €330 mil (7,8%).

Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

O Plano de Atividades e Orçamento definiu um conjunto de objetivos principais a alcançar no triénio 2024-2026:

1. A gestão orçamental criteriosa tem de continuar a ser uma prática fundamental, visando uma posição económica e financeira sustentável, de modo a executar a implementação do PAO, para uma maior autonomia e independência na gestão e considerando os novos desafios derivados da crise económica em curso, e dos objetivos do acionista maioritário. A agência tem de continuar a apresentar resultados líquidos positivos decorrentes da sua atividade normal e recorrente.

A Lusa continua a pautar-se por uma disciplina orçamental, apresentando consecutivamente resultados e EBITDA positivo, desde 2016, suportados maioritariamente por poupanças ao nível de gastos operacionais, bem como pelo cumprimento dos orçamentos de receitas próprias, apesar de se deparar com a continuação da crise nos órgãos de comunicação social portugueses e internacionais. A constituição de uma imparidade no valor da totalidade da dívida do GMG à Lusa gerou resultados operacionais e líquidos negativos em 2023 – o EBITDA manteve-se positivo –, tendo a mesma, todavia, sido revertida em 2024. Em 2024, a Lusa apresenta um resultado líquido positivo de €2,05 milhões por via de um evento extraordinário, o processo ganho em 2024 relativo à titularidade de créditos vencidos, conforme anteriormente referido, no montante de €2,2 milhões (incluindo juros). Sem este impacto o resultado líquido seria também positivo, de €190 mil.

O contrato de prestação de serviço público atualmente em vigor para 6 anos foi assinado no final de janeiro de 2022 e depois de concluído o processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas e ter sido obtido o visto em agosto. Fruto da mudança contratual no que respeita ao período e ao pagamento trimestral antecipado, tem-se assistido a uma estabilidade no financiamento digno de registar, bem como a um encaixe de receitas financeiras consequência de uma gestão de tesouraria rigorosa. Apesar do aumento da indemnização compensatória, tem-se assistido a um crescimento significativo nos gastos operacionais, por efeito de tensões inflacionistas e de aumentos salariais.

2. Na área de recursos humanos destacam-se algumas iniciativas a alcançar:

- a) Potenciar a Escola Lusa com várias ações de formação em áreas do jornalismo de agência e de temas cruciais nomeadamente:
 - Jornalismo e desinformação;
 - Reciclagem de jornalismo de agência;
 - Vídeo jornalístico;
 - Jornalismo e redes sociais;
 - Fotojornalismo e jornalismo audiovisual;
 - Literacia mediática.
- b) Nesta área, ainda dar continuidade a ações de formação transversais a toda a empresa, tais como de diversidade e inclusão, direitos e deveres dos trabalhadores do setor público, direitos de autor, competências de liderança, entre outros.
- c) Revisão do Acordo de Empresa adequando-se à nova realidade da Agência e do mercado, com a inclusão do novo modelo de trabalho híbrido, mecanismos de retenção de talentos, premiar o mérito, simplificar critérios e processos, e permitir uma sustentabilidade financeira da empresa para o futuro.
- d) Melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores, com benefícios tangíveis e intangíveis, da Lusa sempre que possível e em todas as geografias.

Em 2024, a Escola Lusa completou 18 edições do curso de jornalismo de agência, tendo participado cerca de 240 formandos. Foram também efetuadas várias formações em países lusófonos em formato remoto sobre o tema da desinformação.

Continuou, à semelhança do ano transato, um modelo de trabalho híbrido em que existe a possibilidade dos trabalhadores efetuarem as suas atividades profissionais em teletrabalho à 2.ª e 6.ª feira, sendo que nos restantes dias é efetuado presencialmente sempre que aplicável. Permitiu-se também o teletrabalho a 100% para todos os casos definidos na lei, bem como para outros que foi concedida equivalência por questões de saúde ou de apoio familiar.

No que respeita ao seguro de saúde, a empresa mantém a apólice existente, a qual será sujeita a necessário concurso público no terceiro trimestre de 2025. De registar que, nesta vertente que, em algumas delegações da Lusa no estrangeiro, os trabalhadores também têm acesso a um seguro de saúde local com maiores possibilidades de acesso a despesas de saúde, estando em análise o alargamento desta medida. Foi implementado um complemento de seguro de saúde para áreas de saúde do bem-estar, com valências diversas.

Relativamente à avaliação de desempenho, em 2024 cumpriu-se o quarto ano no mesmo tendo sido atribuídos 12 promoções por mérito e 18 prémios de desempenho. Encontram-se também em discussão alguns pontos deste processo que estão incluídos no Acordo de Empresa, de modo a torná-lo mais simples.

Foi lançado, no final de 2024, o Código de Conduta da Lusa como forma de combater o assédio laboral e sexual e ao qual foi associado o canal de denúncia para registo de casos de uma forma anónima.

3. Ao nível estratégico, e considerando que a Lusa tem de ter a sua atividade assente em políticas públicas e que, fruto da evolução da sociedade moderna, novos valores e princípios devem ser implementados, reforçados ou revistos na tríade do pensamento estratégico Missão, Valores e Visão, e dado a antiguidade dos mesmos, deverá ter-se em atenção alguns princípios tais como:
- a) Promoção da liberdade de expressão e de outros direitos de comunicação.
 - b) Proporcionar infraestruturas de comunicação de emergência e de crise.
 - c) Abordar as falhas do mercado com políticas públicas mais eficientes e direcionadas para mitigar assimetrias em várias dimensões, nomeadamente de populações desfavorecidas, deserto de notícias, inclusão e proximidade, literacia mediática.
 - d) Promover a produção de bens públicos, conteúdos de interesse público, informação e entretenimento.
 - e) Facilitar a participação dos cidadãos no debate de questões e desenvolvimentos afetando a sociedade.
 - f) Proporcionar o acesso universal às infraestruturas.
 - g) Assegurar a disponibilidade de tecnologia de base e níveis de serviços acessíveis.
 - h) Apoiar a equidade/inclusão social, quer internamente quer externamente, para trabalhadores e utilizadores alvo de marginalização fruto de preconceitos.
 - i) Promoção da diversidade, pluralidade na propriedade dos meios e disponibilidade de conteúdos.
 - j) Prevenir o crescimento e o abuso do poder monopolista nos meios de comunicação social.
 - k) Proteger a privacidade pessoal e a segurança dos dados dos utilizadores contra invasões.
 - l) Proporcionar transparência e comparabilidade em termos de preços dos serviços.
 - m) Conhecer melhor os clientes dos nossos clientes.
 - n) Proporcionar transparência na propriedade dos meios de comunicação social.

- o) Fornecer informação para assegurar que os consumidores compreendem os algoritmos e outras influências tecnológicas automatizadas na escolha do conteúdo.
- p) Promoção da responsabilidade dos meios de comunicação e das comunicações através de mecanismos reguladores.
- q) Promover o debate para fomentar a inovação e a concorrência económica entre os fornecedores de media/comunicações produtos e serviços.

Foi apresentado pelo governo o Plano de Ação para a Comunicação Social com cerca de 30 medidas, visando a sustentabilidade, pluralidade e independência do setor, estruturado em quatro eixos fundamentais: 1. Regulação do setor; 2. Serviço público concessionado; 3. Incentivo ao setor; 4. Combate à desinformação e Literacia mediática. Nele se destaca o papel relevante da Lusa para o apoio deste setor através de quatro medidas a saber:

- Clarificação da estrutura acionista;
- Novo modelo de governação;
- Plano de modernização em meios humanos e tecnológicos;
- Criação de benefícios para Órgãos de Comunicação Social (OCS).

A concretização destas medidas terá um impacto relevante na estratégia da Lusa, começando-se assim a escrever um novo capítulo na história da Agência, ao fim de 39 anos de um modelo baseado numa estrutura mista de capital social e com um contrato de serviço público nela assente. Este último ponto carece de uma revisão profunda aos níveis dos objetivos estratégicos e de Indemnização Compensatória assente no novo modelo de serviço público a implementar. Foi também criada a Portugal Media Lab que terá um papel importante de coordenação das políticas públicas neste setor.

- 4. Ao nível editorial, a continuação do aumento da notoriedade da Lusa através da promoção de debates e conferências, a realizar em variados formatos e nas nossas redes sociais, de acordo com estratégia a desenvolver, relacionados com temas fraturantes do mundo moderno com destaque para a agenda da União Europeia, nomeadamente nas suas cinco grandes prioridades – Economia Social, Economia Resiliente, Economia Verde, Economia Digital e Economia Global –, assim como o reforço da presença em ações de responsabilidade social. Fruto da guerra na Ucrânia e no Médio Oriente, a incerteza foi amplificada e novos desafios foram acrescidas à situação pandémica tais como as políticas de defesa, a multipolarização dos blocos políticos, a redefinição dos conceitos de globalização, e o reaparecer da crise económica nomeadamente para economias mais frágeis do sul da Europa. De realçar que, no que respeita à Economia Global, a Lusa, com o seu jornalismo de proximidade com os países de língua portuguesa, tem um papel insubstituível e irá reforçar e potenciar com esses países as suas atividades de cooperação em várias áreas desde a formação, partilha de conteúdos, serviços tecnológicos, conferências.

A Lusa participou em variadas conferências durante 2024: Estoril Conferences, Eurafrican Fórum, NovaAfrica, Encontro Anual do Conselho da Diáspora, entre outros eventos.

De referir que a *newsletter* interna da Lusa SOMOSLUSA tem tido uma grande atividade ao nível da divulgação de informação interna, na promoção de passatempos, na divulgação de protocolos com empresas e, principalmente, no sentido de aproximação entre todos dando a conhecer de uma forma mais informal a atividade da empresa e os respetivos trabalhadores.

- 5. A modernização e atualização tecnológica é uma das bases para o sucesso da Lusa e será cada vez mais uma constante a ter em consideração, por isso devem ser consideradas as seguintes iniciativas:
 - a) Debater e implementar uma cultura de inovação transversal à empresa e à sua atividade.
 - b) Constituir uma rede de parceiros tecnológicos flexíveis, inovadores e profissionais que nos acompanhem nestas ações.

- c) Consolidação das ações implementadas no âmbito da cibersegurança, área que requer uma atenção contínua, de modo a minimizar qualquer impacto derivadas quer de ações externas quer de internas que possam ter na atividade da Lusa e no seu ecossistema.
- d) Analisar e implementar ferramentas que permitam aumentar a eficiência operacional e de mercados da empresa através de várias ferramentas de várias tecnologias de ajuda ao trabalho diário de todos e com integração nos principais sistemas:
 - Desmaterialização;
 - *Dashboard* de análise de dados e de gestão;
 - Voz Texto e Texto Voz;
 - *Newsletters*;
 - *Press Releases*;
 - Sensibilização para os direitos de autor;
 - *Podcast* e *feeds* da Lusa em áudio;
 - Live TV;
 - Tradução;
 - Monitorização espaço digital.
- e) Dar continuidade à implementação de um modelo de negócio digital, assente num sistema flexível, alicerçado numa distribuição através de um *site* moderno e em redes sociais, potenciando e comercializando os nossos conteúdos para vários públicos, em mobilidade, e geografias existentes e/ou a conquistar.

Na área da desinformação, foi finalizado o projeto Contrafake, iniciado em 2019 com financiamento do FSE/SAMA2020, em que foi desenvolvido um protótipo baseado em Inteligência Artificial (IA) com o INESC-ID e a Inknow para analisar a credibilidade dos conteúdos informativos ao nível de conteúdos e de contexto. A Lusa mantém-se membro do Grupo Informal de Literacia Mediática, que irá ter um novo dinamismo debaixo da nova estrutura de missão para a comunicação social. Ainda nesta dimensão, a agência colabora no projeto IBERIFIER Plus, na 2.ª edição com 23 parceiros liderados pela Universidade de Navarra, que é um dos 14 hubs que abrangem a totalidade dos países da União Europeia, financiado para combater a desinformação através de *fact checking* e de literacia mediática.

No capítulo da cibersegurança, a Lusa tem participado de uma forma sistemática nos encontros do ISAC, reuniões entre empresas da comunicação social para debaterem os desafios atuais e futuros e trocar experiências na área de cibersegurança, com bastante sucesso

Foi implementado um sistema de OCR remotamente para fazer o serviço revista de imprensa diário de uma forma automatizada, aumentando a produtividade e a diminuindo o erro.

- 6. Ao nível comercial, a empresa terá de ter uma atitude mais cêntrica face aos clientes e utilizadores tendo presente a mudança nos hábitos de consumo e a conquista das gerações afastadas das notícias, por diversos fatores. Assim, é necessário a redefinição da produção noticiosa em formatos mais ricos, conteúdos mais diversos e multifacetados, de modo a fazer face a necessidades de diferentes segmentos de clientes, diferentes geografias e diferentes populações etárias de utilizadores de conteúdos. Ao nível de distribuição, é necessário ter em consideração as necessidades das plataformas de comercialização dos nossos clientes de modo a poder entregar serviços 'chave na mão'. Em termos do portfólio de clientes correntes, deverá ser feito uma análise aprofundada com os mesmos de modo a potenciar algum crescimento, através do preço ou de mais serviços, e explorar outros que têm potencial de serem clientes ativos. E, por último, mas de importância relevante, o aumento das receitas para além do contrato de serviço público como meta, e tendo por base o novo modelo de contrato com vista a conseguir gerar recursos para alavancar as mudanças tecnológicas prementes. Com este objetivo, as receitas próprias deverão manter-se acima dos €4 milhões nos próximos 5 anos.

No final de 2024 começou a ser analisada uma nova ferramenta de *media monitoring* (Opoint) dos conteúdos produzidos pela Lusa com o objetivo de medir qual o seu grau de distribuição e alcance no espaço digital de *sites* das principais entidades de comunicação social a operar em Portugal.

Com o intuito de apoiar os órgãos de comunicação social, foi estabelecido um protocolo com a Associação Portuguesa de Imprensa de modo a fornecer serviços comerciais a um preço mais acessível, através de um pacote de três serviços – temático regional/distrital, lusa web texto e pacote de 20 fotos –, e em que os preços diminuirão com a entrada de novos associados.

A nova aplicação Fairlicensing da Pixray que permite verificar do *feed* noticioso da Lusa quem o está a utilizar indevidamente e se tem contratualizado esse serviço com a empresa. Permite, numa primeira instância, vender as fotografias que não estão contratualizadas e também alertar os utilizadores para as regras dos direitos de autor, educando o mercado para este fim, e também poder saber quem são clientes potenciais e migrá-los para os serviços da Lusa. Neste primeiro ano completo de atividade, foram alcançadas vendas relevantes para uma área ainda pouco explorada e desconhecida de direitos de autor. O serviço Google News Showcase, completou o seu primeiro ano de atividade com bastante sucesso sendo uma fonte de receitas próprias importante para a Lusa.

No final de 2024, foi dada continuidade ao projeto do estúdio de gravações, apetrechado com novo equipamento de iluminação, gravação, telas, isolamento acústico e com cenários virtuais que permitam alguma criatividade nesta atividade. Servirá como apoio à realização de entrevistas e gravações para a editoria Multimédia, e de *videocasts* e *podcasts*, que era uma evidente carência da atividade da Agência.

Como forma de colmatar uma lacuna existente, nomeadamente na atividade de vídeo para com os clientes de televisão, foi reforçado o equipamento que permitirá distribuir, em direto e de uma forma rápida, as reportagens que a Lusa esteja a cobrir, evitando *downloads* e edições.

7. Em termos de marketing, o foco no aumento da notoriedade da Lusa deve ser uma premissa base da nossa atividade. Para este fim, devemos continuar a implementar várias ações, dentro as quais se destacam:
 - a) Protocolos com agências internacionais que complementem a gama de serviços e geografias.
 - b) Continuação da edição distribuição e comercialização do Anuário Lusa.
 - c) Protocolos com escolas de comunicação social para partilha de conteúdos e de estágios.
 - d) Acordos com *startups* nomeadamente em áreas nas quais precisamos de desenvolver mais competências.
 - e) Parcerias com universidades e organismos de investigação para fomentar e potenciar a inovação e sinergias.
 - f) Presença em conferências de parceiros institucionais de relevo bem como reforçar os laços com as alianças de agências de notícias.
 - g) Promover ações interna de divulgação da marca Lusa, aumentando a participação dos trabalhadores.
 - h) Candidaturas a projetos internacionais e nacionais em várias áreas da empresa.
 - i) Encontro anual de trabalhadores.

A Lusa voltou a publicar e comercializar o seu Anuário em 2024, que recorda, em fotografias e texto, os principais acontecimentos do ano anterior. Repetindo a estratégia dos anos anteriores, o livro voltou a ter uma apresentação presencial em Lisboa e no Porto, que contou com a presença da Dra. Teresa Violante e do Cardeal Américo Aguiar, e a ser posto à venda nas livrarias portuguesas, tendo sido montada uma mostra de fotografias em Lisboa e uma exposição mais alargada de cerca de 30 fotografias nos Paços do Concelho no Porto. Foi também realizada uma exposição de fotos no ISEL, no El Corte Inglés de Vila Nova de Gaia e uma exposição itinerante na rede de lojas Fnac. A Lusa foi *media partner* em varias iniciativas, com destaque para o QSP Summit no Porto, a NovaAfrica Forum e as Conferências do Estoril em Carcavelos.

Foram efetuadas, em maio e outubro de 2024, mais duas edições Programa de Formação de Jovens Jornalistas em Assuntos Europeus, em colaboração com o Parlamento Europeu, na sequência do concurso que a Lusa venceu em

2022, contando com a participação de 28 formandos. Em cada módulo, 10 jovens jornalistas foram selecionados para seminários com a participação de eurodeputados, responsáveis europeus e reconhecidos especialistas e académicos portugueses e estrangeiros.

Ao nível das redes sociais da Agência, mantém-se a dinâmica de crescimento e de notoriedade, que se constata pelo incremento do alcance que têm obtido as contas da Lusa nas plataformas onde se encontra presente, tais como o X, Facebook, Instagram, YouTube e Instagram bem como no nível de interações registado. Um destaque especial para Instagram, em que os conteúdos da Lusa, apesar de maioritariamente baseados no clássico *feed* de notícias, são colocados com uma linguagem em conformidade com essa rede social. Adicionalmente, e dado que os destinatários desta rede são um público mais jovem, têm sido introduzidos conteúdos mais direcionados para esse segmento, tais como cinema, bem-estar, ciência, cultura e eventos culturais. No YouTube, a Lusa decidiu abrir os vídeos com um desfasamento do serviço normal de modo a dar a conhecer os conteúdos produzidos e aumentar a notoriedade.

Em 2024, a Lusa manteve a sua presença em instituições internacionais, nomeadamente através da participação na Assembleia Geral da EPA, da participação do Presidente do Conselho de Administração na Assembleia Geral da EANA e nas conferências de primavera e outono desta associação, em que também participou a Diretora de Áreas de Suporte, e participação da Lusa nas conferências do projeto MINDS. Foram celebrados protocolos de cooperação editorial entre a Lusa e a agência de notícias búlgara – BTA, a homóloga grega Athens News Agency – Macedonian Press Agency e a agência noticiosa sérvia Tanjung, e foi consubstanciada a cooperação com agências de notícias dos PALOP no quadro dos protocolos existentes.

Depois da certificação oficial da Escola Lusa, os cursos da Lusa, nomeadamente os estágios proporcionados pela Lusa várias vezes ao ano, já passaram a ser feitos segundo os moldes oficiais.

Em 6 e 7 de dezembro, realizou-se o Encontro Anual de trabalhadores e colaboradores, a coincidir com as celebrações de Natal. Conforme mencionado anteriormente, foi ainda dada continuidade à Newsletter Interna SOMOS LUSA, um veículo de comunicação interna que visa mostrar o que há de novo em cada mês, e antecipar também o mês seguinte, reforçando o *employer branding*.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar as normas de qualidade

Nos últimos anos foram dados passos importantes na implementação dos procedimentos de auditoria interna, apesar da escassez de recursos alocados a esta atividade. O objetivo de monitorização dos procedimentos, com vista a otimizar os recursos e património físico e intelectual da Lusa, continua a ser uma prioridade, objetivo este veiculado através de uma reavaliação contínua de riscos potenciais e materiais e, se for o caso, da implementação de medidas corretivas, não descurando as atividades preventivas.

Tem-se dado continuidade ao controlo do risco de insolvência de clientes, através das seguintes medidas:

- Análise mensal da carteira de clientes, determinando-se ações a tomar no sentido da recuperação de crédito para as dívidas com maior antiguidade;
- Análise do nível de risco de clientes privados através de acessos às bases de dados especializadas em informação financeira e risco de crédito;
- Reuniões com o novo gabinete jurídico de modo a analisar ações do foro legal para a recuperação de créditos originados por dívidas antigas;
- Implementação do processo de automatização no envio de pedidos de pagamento de clientes nacionais; envio automático da posição de dívidas de clientes com maior antiguidade para a área financeira e comercial;
- Implementação de planos de pagamentos com grandes clientes;
- Circularização regular de clientes nomeadamente os internacionais;
- Clarificação dos procedimentos de controlo interno ao nível de recebimentos e pagamentos e controlo de ativos da Lusa nas delegações no estrangeiro, dado o risco político, cambial, e o baixo nível de competências em gestão financeira.

No que se refere a financiamento por fornecedores a Lusa segue a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, visando a diminuição

do Prazo Médio de Pagamento. Adicionalmente é feita, pela área financeira, uma análise de todos os fornecedores que estão fora do prazo definido no respetivo despacho de modo a corrigir eventuais não conformidades.

Com vista à redução do consumo energético foram implementadas medidas em conformidade com a indicação escrita na Medida CR2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022, de 27 de setembro.

No capítulo da segurança do trabalho, mantém-se a implementação e atualização de medidas de autoproteção na sede da Lusa, em Lisboa, e nas instalações da delegação do Porto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro, com a obtenção da certificação por parte ANPC da implementação de medidas autoproteção (MAP) e medidas de segurança contra incêndios e fenómenos sísmicos em locais de trabalho utilizados pela Lusa.

Com a necessidade de adoção de um regime de teletrabalho de forma massiva em 2020, foi repensado o modelo de trabalho na Lusa, no respeito pelo equilíbrio entre flexibilidade e conexão na gestão da empresa, mantendo a sua unidade e cultura. Atualmente, o modelo de trabalho adotado pela Lusa baseia-se num formato híbrido entre o teletrabalho e o trabalho presencial.

Tal como em 2023, em novembro de 2024 a Lusa voltou a promover uma ação de vacinação antigripal, uma medida útil aos trabalhadores e à empresa, contribuindo para diminuir os casos suscetíveis de se confundirem com possível contaminação da covid-19.

Em 2021, a Lusa foi distinguida com o prémio Humana Circular 2021, pela qualidade e quantidade de notícias da Agência sobre sustentabilidade e ambiente.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

a) Política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores

A Lusa procedeu em abril de 2024 ao Inquérito de Satisfação junto dos seus clientes, relativo ao serviço público de 2023, com questões relacionadas com a qualidade do serviço, nomeadamente em termos da sua assistência comercial, assistência técnica, plataforma eletrónica *online* e serviços noticiosos propriamente ditos, utilizando a Grelha de Inquérito de Satisfação aos Clientes. O Inquérito de Satisfação aos Clientes Lusa promove a igualdade de tratamento entre Clientes pagantes e não pagantes, sendo ambos os segmentos chamados a dar a sua opinião e visão sobre os produtos e serviços da Agência, a afinação de conceitos e introdução de mais oportunidades de os Clientes elaborarem as suas respostas (perguntas livres). De realçar que o universo total de subscritores avalia, em média, muito satisfatoriamente os serviços da Lusa.

Com vista a melhorar os inquéritos de satisfação a clientes, no final de 2023 deu-se início a um projeto que visa a conceção de um Estudo de Mercado através da realização de sessões de *Focus Group*, o qual contempla diversas fases, desde a conceção/planeamento, passando pela recolha da informação e análise, e pela elaboração de um relatório com as principais conclusões subjacentes. Pretende-se, com este projeto, cumprir os seguintes objetivos:

- Procurar conhecimento e opinião dos clientes de uma forma mais direcionada e realista;
- Traçar a evolução dos serviços de informação: melhor adaptação dos serviços vendidos pela Lusa às necessidades dos clientes;
- Rentabilizar *a posteriori* as melhores qualidades da Agência e capitalizar os adjetivos que lhe são, por norma, atribuídos, como a isenção, o rigor e a verdade;
- Sustentar um processo de melhoria contínua.

Em 2024 foi dada continuidade ao protocolo em vigor com a Associação CAIS através da aquisição de alguns exemplares para distribuição na sede da Lusa, da cedência de fotografias, notícias e reportagens, da colaboração na produção de conteúdos da revista CAIS (impressa e online), bem como da divulgação dos seus projetos e atividades. A revista CAIS completou 30 anos em dezembro de 2024 e a edição de aniversário foi uma resenha fotográfica de três décadas com 62 fotos, nacionais e internacionais, tendo a Lusa como convidada. Em 60 páginas, são revisitados os grandes acontecimentos, da Expo-98 à independência de Timor-Leste, com o cunho da redação da Lusa. No dia 11 de dezembro, alguns vendedores da revista fizeram uma visita à sede da Agência, para celebrar a sinergia entre as duas entidades, e para conhecer o espaço e as pessoas que trabalham na Lusa.

A Lusa, em parceria com a DELL, lançou a iniciativa de renovação de equipamento obsoleto para posterior doação a entidades de cariz social. Em 2023 foram doados computadores, *dock stations* e outro material à Academia Johnson, que se dedica a apoiar crianças e jovens de bairros carenciados na Grande Lisboa, através da promoção do desporto, desenvolvimento e integração social. Já no início de 2025, a Lusa doou 3 portáteis para a iniciativa “Escola para crianças de São Tomé”, um projeto de construção de uma escola num local remoto no norte da Guiné-Bissau, onde nunca existiu um estabelecimento de ensino.

A Lusa é membro do Compromisso de Pagamento Pontual a fornecedores, tendo renovado para 2025, sendo parte ativa deste movimento de responsabilidade social que promove uma cultura de pagamento no prazo e potencia a competitividade da economia portuguesa que atualmente já inclui mais de 2500 entidades de vários quadrantes da economia portuguesa. O principal objetivo deste movimento é chamar a atenção para os efeitos nefastos na economia portuguesa onde cerca de 80% das empresas não cumpre com os seus prazos de pagamento, gerando ineficiência económica, desemprego e desincentivando a concorrência.

Durante o ano de 2024, manteve-se o apoio às atividades do Clube Lusa.

b) Políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, bem como regras implementadas com vista ao desenvolvimento sustentável

A Lusa continua a adotar políticas de proteção ambiental e sustentabilidade económica, nomeadamente no que se refere:

- Periódica verificação da qualidade do ar e da água da rede pública das instalações da sua sede. De realçar que com a situação de pandemia a Lusa implementou um plano de manutenção mais frequente bem como reviu todos os equipamentos do sistema de climatização ao nível de substituição ou reparação dos mesmos.
- Recolha, tratamento e reciclagem seletiva de resíduos, nomeadamente à separação de lixo orgânicos, papel e cartão, plástico e metal, vidro e pilhas e baterias.
- Redução do consumo de papel, para impressão ou fotocópia, e utilização de papel reciclado. A implementação do portal de trabalhador, em 2020, permite a marcação de férias sem uso de papel, bem como o seu arquivo no sistema. No mesmo portal está registado o processo de avaliação de desempenho para todos os trabalhadores.
- Redução do consumo de plásticos, nomeadamente em copos para máquinas de água e café e em água engarrafada. Adicionalmente e como forma de eliminar o consumo de água em garrafas de plástico foram adquiridas garrafas de vidro para todos os trabalhadores e para todas as salas de reunião evitando assim a aquisição de garrafas de água de plástico.
- Reciclagem de mobiliário de escritório, com a doação a escolas ou IPSS.
- Redução do consumo de eletricidade, através da programação da iluminação exterior e das zonas interiores comuns ou da utilização, sempre que exequível, de máquinas com função *stand-by*, com resultados visíveis nos gastos com energia elétrica, e equipamentos de climatização.
- Diminuição do desperdício de água canalizada, com a utilização de torneiras doseadoras e temporizadoras.
- Promoção da partilha de viaturas nas deslocações em serviço dos jornalistas e outros trabalhadores para diminuição consumos de combustíveis.
- Planeia-se a substituição progressiva da frota operacional e não operacional da Lusa por viaturas híbridas ou elétricas, sendo que a Lusa já dispõe de uma viatura elétrica na sua frota e já se encontram contratados planos de mobilidade elétrica, através da utilização de cartões de abastecimento para utilizadores.
- Implementação de medidas e campanha de sensibilização para a utilização mais eficiente de água, materiais, equipamentos, aparelhos de climatização e iluminação.

- A Lusa aderiu à Hora do Planeta, um evento mundial, celebrado anualmente, que ocorreu sábado dia 23 março de 2024, entre as 20h30 e as 21h30 – uma iniciativa mundial da WWF – World Wildlife Fund For Nature, que consiste em desligar as luzes durante uma hora, tendo a Lusa desligado as luzes do edifício sede, as luzes do parque de estacionamento e o logótipo, na hora marcada. Trata-se de um movimento que alerta para a crise climática e a perda drástica de diversidade de vida na Terra. O objetivo desta iniciativa consiste em promover uma vontade de mudança, de modo a ajudar a preservar o nosso planeta. Nesta Hora do Planeta, milhões de pessoas em todo o mundo desligam as suas luzes durante uma hora, para mostrar o seu empenho na proteção da natureza, do ambiente, da vida selvagem, das florestas, dos rios e dos oceanos.

Em termos de qualidade do ar nas suas instalações, a Lusa opera um sistema de tratamento (insuflação de ar tratado e extração de ar viciado), garantindo assim uma boa qualidade do ar do edifício da Sede. A empresa procede também a uma verificação regular da qualidade do ar interior (QAI) do edifício, através de empresas certificadas. De igual forma, é efetuada a monitorização da qualidade da água canalizada, através de análises periódicas em diversos pontos de recolha de amostra.

Ao nível do tratamento e reciclagem, a Lusa segrega os resíduos produzidos em recipientes próprios para papel, vidro, plástico, baterias, tinteiros e lixo orgânico. O vidro e o plástico, bem como o lixo orgânico, são depois levantados pelos serviços camarários. O papel é levantado por um reciclador específico. As baterias são entregues pela empresa num local de reciclagem. *Toners* e tinteiros são recolhidos pela empresa que presta serviços de impressão à Lusa. Lâmpadas e outro material elétrico a destruir são entregues regularmente num local de reciclagem. Sempre que necessário, os equipamentos eletrónicos obsoletos são também enviados para reciclagem. Os filtros e outros consumíveis do sistema de climatização são reciclados pela empresa que faz manutenção do sistema nas instalações da Lusa.

Integrado num programa mais vasto de promoção da melhoria do sistema de climatização e da eficiência térmica e energética, tem vindo a ser efetuado um enorme esforço de investimento em intervenções estruturais no edifício da sede (nomeadamente, o acondicionamento do edifício às exigências de segurança da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) e na substituição de equipamentos obsoletos.

Relativamente ao consumo de água, para garantir uma boa qualidade de água nas suas instalações, a Lusa utiliza equipamentos de tratamento e purificação de água canalizada, servindo o consumo diário de água dos trabalhadores, e aboliu água engarrafada em plástico.

Para possibilitar a realização de entrevistas presenciais e remotas com cenografia virtual, a criação de mais cenários virtuais e o acolhimento de mais convidados, realizaram-se obras de modernização e ampliação do estúdio de gravações do edifício da sede da Lusa. Neste âmbito, foi decidido alargar o espaço físico do estúdio, incluindo uma régie e espaços para acolher os convidados e para a preparação dos entrevistados. Foram adquiridos equipamentos e mobiliário e a expansão de cenário virtual. O estúdio servirá como apoio à realização de entrevistas e gravações para a editoria Multimédia, e de *videocasts* e *podcasts*, que era uma evidente carência da atividade da Agência.

A Lusa mantém os procedimentos básicos de sustentabilidade, baseados nos 5R (Reduzir, Reciclar, Reutilizar, Repensar e Recusar), por forma a reforçar as políticas que, entretanto, foram desenvolvidas, sobretudo ao nível do consumo energético e de papel e da reciclagem. Tem igualmente participado nos *workshops* promovidos sobre a matéria, nomeadamente no workshop promovido pelo ESPAP, “SNCP e novos desafios para economia sustentável”. Neste âmbito a LUSA no final de 2021 aderiu ao BCSD em Portugal que é uma associação privada sem fins lucrativos, vinculada ao World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), com sede em Genebra, Suíça, e que na sua jornada para a sustentabilidade se foca entre outros tópicos na neutralidade carbónica, biodiversidade e capital natural, cadeia de valor, economia circular, *sustainable finance* e Cidades Sustentáveis e os principais objetivos são:

- a) Divulgar os princípios que caracterizam o desenvolvimento sustentável;
- b) Estimular e aprofundar a cooperação entre a comunidade empresarial, os governos e a sociedade civil com vista à promoção do desenvolvimento sustentável;
- c) Promover ações educacionais e de formação para divulgação dos princípios do desenvolvimento sustentável;
- d) Executar projetos e estudos de casos que ilustrem e estimulem o desenvolvimento sustentável;
- e) Participar ou promover noutras iniciativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do tecido empresarial português.

No âmbito da desmaterialização de processos e procedimentos, a Lusa utiliza a assinatura digital preferencial de todos os contratos emitidos, e outros documentos procedimentais, como forma de simplificação, flexibilização e transparência do processo e de redução do consumo de papel. No final de 2021 foi estabelecida uma parceria entre a Lusa e a DGLAB, tendo sido elaborado um diagnóstico e respetivas recomendações, por esta entidade especializada, com vista à desmaterialização de processos da área administrativa e do centro de documentação.

O projeto de faturação eletrónica a clientes abrangendo as entidades do setor público administrativo e setor empresarial do Estado encontra-se implementado, de acordo com o consagrado legalmente, estando a ser alargado a todos os clientes que o solicitem. Neste âmbito, existem já 133 clientes com faturação eletrónica num total de cerca de 400.

Com o modelo de trabalho adotado na Lusa foram reorganizados os horários de funcionamento da iluminação interior e exterior do edifício e dos equipamentos de climatização, no âmbito da execução do Plano de Eficiência ECO.AP2030, elaborado em 2022, que dá cumprimento ao previsto na Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 104/2020, de 24 de novembro, que aprova o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030, e em cumprimento da RCM n.º 82/2022, de 27 de setembro, que procede à definição de medidas preventivas que permitam fazer face à atual situação e a eventuais disrupções futuras, tendo sempre em vista a garantia da segurança do abastecimento de energia.

Em conformidade com os valores, princípios e enquadramento da Lusa e considerando a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do Direito da União Europeia encontra-se disponível o Canal do Denunciante (*whistleblower*) que visa dar cumprimento à respetiva Lei.

De acordo com o enquadramento legal, foi disponibilizado em janeiro de 2025 o Código de Boa Conduta Para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho. Este documento tem por propósito clarificar o alcance e as concretizações da noção atual de assédio no trabalho, contribuindo para a dissuasão de comportamentos indevidos e dando cumprimento à obrigação prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 127.º e enquadrado pelo artigo 29º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação em vigor. No capítulo da prevenção, a Lusa irá continuar a promover ações de formação e de sensibilização, e inquéritos de cultura organizacional como forma de combater e mitigar estes tipos de comportamento.

Adicionalmente, foi disponibilizado o Canal de Denúncia de Assédio da Lusa, através do Portal do Trabalhador. Qualquer trabalhador/a vítima de assédio ou que tenha testemunhado situação de assédio pode apresentar denúncia de modo anónimo ou confidencial, se assim for pretendido. O denunciante tem acesso a informação sobre o estado do processo, através do canal acima indicado, com o código único fornecido ou enviado para o endereço de correio eletrónico, se fornecido durante o registo da denúncia.

c) Planos de igualdade com vista a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres com vista a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional

A igualdade de género é um dos pressupostos da estratégia da Agenda 2030 da ONU para o desenvolvimento sustentável, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n.º 5, e um princípio que se requer imperativo e universal nas modernas democracias ocidentais, dentro das quais Portugal se revê.

A promoção da igualdade de género está, cada vez mais, na agenda da Lusa, que pretende, assim, afirmar-se e distinguir-se por uma orientação de responsabilidade social. Nesse âmbito em 2022 foi realizado o mais recente diagnóstico interno, em colaboração com uma equipa de especialistas do ISEG/IDEFE. Foi também elaborado o relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens referente a 2021, disponível em <https://www.lusa.pt/about-lusa/Relat%C3%B3rio-da-Igualdade-de-Remunera%C3%A7%C3%B5es-por-G%C3%A9nero>.

O novo plano de Igualdade do Género foi aprovado pelo Conselho de Administração em novembro de 2022 <https://www.lusa.pt/about-lusa/plano-para-igualdade-de-genero>, estando disponível no *site* da empresa para consulta de todos os trabalhadores. O plano atual tem um horizonte temporal de 2 anos e tem como objetivo criar condições internas para promover a Igualdade de género na empresa nas seguintes dimensões: Estratégia, missão e

valores; Formação inicial e contínua; Igualdade nas condições de trabalho; Proteção na parentalidade; Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal; Prevenção da prática de assédio no trabalho. Este plano é complementado pela criação de uma Comissão de Acompanhamento cujo objetivo é promover e garantir a concretização das medidas propostas.

A Lusa enviou o Plano para a Igualdade entre Homens e Mulheres na Agência Lusa para 2023-2024 para a CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e para a CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego a 15 de novembro de 2022, por correio eletrónico, em cumprimento do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que determina os procedimentos para a realização das comunicações a que estão obrigadas as entidades do setor público empresarial, os termos da articulação de competências entre a CIG e a CITE, e a produção de um guião para efeito de elaboração dos planos para a igualdade anuais, nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto. Em 28 de novembro de 2022 foi enviado para o SIOE – Sistema de Informação da Organização do Estado.

Em 31 de dezembro de 2024, o total de efetivos da Agência é de 265, sendo 126 homens (47,5%) e 139 mulheres (52,5%). O grupo profissional mais expressivo é o dos jornalistas com 226 elementos, correspondente a 85,3% de todos os trabalhadores, dos quais 221 elementos pertencem ao efetivo ao serviço (221 em 2023), 5 estão requisitados. A estrutura de quadros de chefias é repartida por 34 homens e 40 mulheres. Em 31 de dezembro, os órgãos sociais incluindo assembleia geral, são integrados por seis mulheres e quatro homens.

d) Medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade de Género

Conforme referido no ponto anterior a promoção da igualdade de género está, cada vez mais, na agenda da Lusa.

Enquanto empresa do setor empresarial do Estado, a Lusa está também vinculada a um conjunto de obrigações legais e desenvolveu um conjunto de atividades que permitem:

- 1) Adotar Planos para a Igualdade entre mulheres e homens, após o desenvolvimento de um diagnóstico interno (Resolução de Conselho Ministros n.º 19/2012);
- 2) Publicar anualmente o Plano, no sítio da Internet e enviar para a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. (Lei n.º 62/2017);
- 3) Elaborar, de três em três anos, um relatório sobre as remunerações das mulheres e dos homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações (Resolução de Conselho Ministros n.º 18/2014);
- 4) Divulgar internamente a informação relativa ao diagnóstico das remunerações das mulheres e dos homens, disponibilizando essa informação no respetivo sítio na Internet (Resolução de Conselho Ministros n.º 18/2014);
- 5) Adotar medidas concretas para eliminar as diferenças identificadas, na sequência do relatório sobre as remunerações das mulheres e dos homens (Resolução de Conselho Ministros n.º 18/2014).

Sendo a igualdade de género um dos eixos estratégicos definidos pela Administração desde 2017, a Lusa assumiu o compromisso de incorporar os princípios da Igualdade de Género e fortalecer a sua missão de Serviço Público. Neste âmbito, desde essa data, foram e estão a ser desenvolvidas as seguintes atividades:

- Renovação em 2023, por dois anos, do Acordo celebrado, em dezembro de 2017, entre a Lusa e a CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), com a adesão ao Fórum iGen (Fórum Organizações para a Igualdade), e no qual a Lusa comprometeu-se a assumir uma cultura de reconhecimento da igualdade de género como pilar do desenvolvimento e sustentabilidade e a incorporar os princípios de igualdade entre mulheres e homens num compromisso inequívoco com a promoção da igualdade profissional e com o fim de todos os processos discriminatórios.
- Criação, em janeiro de 2018, de um grupo de trabalho interno (*Task Force*), constituído por elementos de todas as áreas da empresa, que tem como objetivo garantir o cumprimento dos objetivos definidos e promover as boas práticas nas diferentes dimensões da Igualdade de género.
- Criação, em julho de 2018, no âmbito do fortalecimento da missão de Serviço Público, de um novo Serviço Noticioso sobre a igualdade de género, com destaque na *homepage* do site www.lusa.pt/igen. Divulgação aos clientes da existência deste serviço.

- Reforço das políticas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores e trabalhadoras da Agência, como o incentivo do gozo da licença parental, do estabelecimento de novos protocolos nas áreas da educação, da saúde e do lazer, da oferta do dia do aniversário ou ainda da atribuição de dispensa no dia de aniversário das crianças a cargo (até 14 anos).
- Elaboração, em 2022, do mais recente diagnóstico interno e do atual Plano para a Igualdade entre homens e mulheres na Agência, aprovado em novembro de 2022, em colaboração com uma equipa de especialistas do ISEG/IDEFE, bem como o Relatório relativo às remunerações das mulheres e dos homens de 2021.
- No âmbito do Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, que se assinala a 25 de novembro, a Lusa assinou, no quadro da sua responsabilidade social e empresarial, o ‘Pacto contra a Violência’ com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), que reconhece o papel estratégico das empresas como parceiras na prevenção e no combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica. Esta iniciativa enquadra-se nos objetivos e medidas previstas na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual».
- Inclusão das linhas de apoio para contacto em todas as notícias sobre violência contra as mulheres, no rodapé das mesmas.
- Participação no estudo internacional sobre quem produz as notícias “Who makes the news”.
- Foi efetuado inquérito da igualdade do género no início de 2023 no âmbito do plano de ação sobre o tema, tendo sido lançado no final de 2024 o procedimento para a elaboração do inquérito em 2025.



e) Políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo da produtividade

A Lusa mantém como estratégia o foco em projetos tecnológicos, com equipas de projetos multidisciplinares, em que os trabalhadores são chamados a intervir em áreas de atividade fora do âmbito do seu trabalho específico do dia-a-dia, contribuindo para a valorização profissional, criação de espírito de equipa e motivação pessoal.

Depois da certificação oficial da Escola Lusa, os cursos da Lusa, nomeadamente os estágios proporcionados pela Lusa várias vezes ao ano, já passaram a ser feitos segundo os moldes oficiais. Para tanto, os formadores [jornalistas da Lusa] têm de ser detentores do Certificado de Competências Pedagógicas (CCP). Há também uma série de procedimentos que garantem a qualidade das formações e um constante esforço de aperfeiçoamento.

Os valores que guiam a formação da Escola Lusa são os mesmos do seu jornalismo: o interesse público, a clareza (escrita simples e direta), o rigor (identificação das fontes, separação entre factos e opiniões), a isenção (autonomia, distanciamento e independência), a pluralidade (neutralidade perante as forças políticas, equilíbrio dos conteúdos), a fiabilidade (garantia de confiança), a tempestividade da informação (divulgação da informação com rapidez). A missão da Escola Lusa é contribuir para a qualificação, aperfeiçoamento profissional e reforço das competências dos jornalistas e candidatos à profissão, tendo como base formativa as regras fundamentais do jornalismo.

Após ter ganho um concurso do Parlamento Europeu em 2022, a agência Lusa realizou as primeiras ações de formação sobre assuntos europeus destinadas a jovens jornalistas portugueses, em abril e novembro de 2023 e em maio e outubro de 2024. Esta é uma parceria com o Parlamento Europeu, em que participaram eurodeputados, responsáveis europeus e reconhecidos especialistas e académicos portugueses e estrangeiros, que se prolongará em 2025, ano em que deverão realizar outras duas ações de formação.

Tendo como objetivo promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, a Lusa implementou um programa de bem-estar com relevo para a saúde mental, a partir de dezembro de 2023, em parceria com uma empresa especializada nesta área. Trata-se de um plano complementar ao seguro de saúde atual, com novas valências nas áreas de intervenção psicológica/pessoal, jurídico/legal, financeira/fiscal e social, e que permitirá o acesso dos trabalhadores da agência, e seu agregado familiar, a um conjunto de serviços de apoio de forma gratuita. Este programa proporciona um conjunto de serviços destinados ao apoio à resolução de questões profissionais, pessoais e familiares potencialmente geradoras de *stress*.

Neste âmbito, têm sido realizadas várias sessões de *workshops* com psicólogos acerca de saúde mental, com o intuito de desmistificar algumas crenças sobre esta matéria e reforçar as competências dos trabalhadores para detetar sinais de alerta, com reflexão sobre os principais riscos de saúde mental emergentes no atual contexto de trabalho e a abordagem de estratégias de gestão de *stress* e resiliência psicológica.

Para a recolha de informação sobre o modo como os trabalhadores da Lusa percecionam a sua vida profissional, foi realizado, em junho de 2024, um inquérito de Bem-Estar, de forma confidencial e anónima, através de um questionário validado cientificamente. Todo o processo foi conduzido por uma empresa externa especializada – uma consultora no âmbito da saúde organizacional, com sólida experiência na avaliação e implementação de programas de gestão de riscos psicossociais em diferentes setores de atividade profissional. Os resultados foram agregados por unidade funcional, permitindo uma análise em diferentes dimensões para a definição de um plano de ação com o objetivo de promoção do bem-estar individual e organizacional.

Continuação da atribuição, trimestral, dos Prémios Lusa, de forma a promover e dar visibilidade aos trabalhadores da Lusa. O objetivo é reconhecer e premiar trabalhos, projetos, ideias das várias áreas da empresa que contribuam para o aumento da notoriedade, bem como para a melhoria do desempenho ao nível do dia-a-dia ou de condições de trabalho.

Após diversas reuniões entre a Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A., o Sindicato dos Jornalistas, o SITESE – Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo e o SITE/CSRA – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente do Centro, Sul e Regiões Autónomas, no final de 2019 foi concluído o processo de revisão do Regulamento da Avaliação de Desempenho, com vista à sua simplificação, tendo sido publicada no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 1 de 2020 a alteração parcial ao Acordo de Empresa (AE).

Em 2023 foi a primeira vez que se executou o processo de avaliação de desempenho para um ciclo completo, isto é, 2020 a 2022, tendo 2024 encerrado o ciclo 2021-23, o que levou à atribuição de promoções por mérito e prémios de desempenho conforme o definido no AE. Devido ao facto de os procedimentos nunca terem sido implementados desde 2009 existem algumas lacunas e omissões no AE que devem ser revistos e considerados para futuro. Atualmente estão a decorrer negociações para revisão e simplificação do processo.

Em 2022, e após debate interno com os Órgãos Representativos dos Trabalhadores (ORT), foi implementado um modelo híbrido de trabalho, que teve continuidade em 2023 e 2024, conciliando o teletrabalho à 2.ª e 6.ª feira com o trabalho presencial entre 3.ª e 5.ª feira, sempre que aplicável, tendo como objetivo ser um modelo que conjugue a unidade da empresa com a flexibilidade individual e familiar do trabalhador, assegurando a cultura da empresa, a coesão interna, o serviço da empresa, e potenciando o equilíbrio entre vida pessoal e familiar, o bem-estar e segurança dos seus trabalhadores.

O *site* NÓS Lusa e a *Newsletter* Interna SOMOS LUSA continuaram a ser meios de comunicação privilegiada com os trabalhadores, sendo o repositório de tudo o que acontece na empresa, em todas as áreas. A *Newsletter* SOMOS LUSA aposta também numa vertente lúdica, com entrevistas a colegas, e dando a conhecer o que se passou no mês anterior, e uma síntese do que vai acontecer no mês imediato.

f) Política de responsabilidade económica, por via da investigação, inovação, desenvolvimento e da introdução de novas tecnologias; plano de ação para o futuro e medidas de criação de valor para o acionista

No campo da Inovação e de Novos Projetos, o ano de 2024 ficou marcado pela continuação de diversas iniciativas, algumas destas no seguimento de projetos iniciados em anos anteriores.

Neste âmbito importa assim e ainda destacar: processos de produção automática de notícias de bolsa; o início da utilização de ferramentas de inteligência artificial, que permitem sobretudo a transcrição automática de textos (PlainX), conteúdos em voz, utilizando ferramentas de interação entre pessoa e máquina, através de comandos de voz (reconhecimento de voz humana); Projeto Contrafake em parceria com o Inesc-ID, InKnow e CNCS, com protótipos de análise informação nutricional de conteúdos, análise de contexto e viral de notícias, e literacia mediática ao nível da desinformação; continuação da implementação do *text mining* na base de dados da Lusa de forma a poder obter maior detalhe e classificação de notícias de uma forma automática e análise da ferramenta Plain X para monitorização de notícias do *feed* da Lusa. A Lusa participou numa TestBed com o consórcio AMCC e que estamos atualmente a analisar uma possível prova de conceito com uma *start-up* tecnológica Load para implementação de uma ferramenta em *blockchain* de forma a verificar a rastreabilidade do *feed* noticioso da Lusa e perceber quando é que ele é quebrado na cadeia de distribuição da notícia. Neste capítulo, está também a ser analisada a possibilidade de usar a agenda da Lusa numa aplicação para telemóvel na zona de Lisboa.

Foram também efetuadas várias candidaturas com parceiros universitários ao nível da inteligência artificial tendo por base os arquivos digitais da Lusa, nomeadamente com o INESC TEC com o projeto Text2Story.

O detalhe das iniciativas acima referidas encontra-se explanado no ponto Inovação/Modernização tecnológica.

Neste âmbito, a Lusa mantém a sua participação na Minds International, uma rede de agências noticiosas que colaboram entre si, ao mais alto nível executivo, suportando o desenvolvimento digital das agências e da indústria dos media em geral, na EANA – European Alliance of News Agencies, organização à qual pertence a grande maioria das agências europeias, e que tem como objetivo partilhar conhecimento e sinergias entre as agências associadas, e também num fórum mais tecnológico na IPTC.

Fruto da colaboração com a EANA, no final de maio 2024, foi realizada em Portugal a Assembleia Geral desta associação e uma conferência sobre o futuro das agências de notícias e o seu papel na comunicação social. De referir que durante 2024 foram assinados vários protocolos de cooperação internacional com várias agências estrangeiras com o objetivo de estreitar laços de cooperação, não só ao nível editorial como tecnológico, com o objetivo de alcançar sinergias e permitir uma ação mais concertada e eficiente no combate à desinformação.

A nível internacional a Lusa manteve o estatuto de cooperante para o delegado em Moçambique e em Cabo Verde, refletindo-se assim o reconhecimento pelas entidades oficiais sobre o todo o trabalho desenvolvido nos países de língua oficial portuguesa, ao longo de mais de 30 anos, consubstanciado em acordos de cooperação com agências e entidades locais e em diversas atividades nesses países. O processo de obtenção deste estatuto irá ser alargado a todos os países africanos onde a Lusa tenha representação permanente. De referir que foi concluído o processo para obtenção na delegação em Timor do estatuto de representação permanente recuperando assim de uma desconformidade legal e societária que havia nos últimos anos.

Com o início da disponibilização de aplicações em IA para o público em geral, irá ser analisada uma funcionalidade para a Lusa utilizando a base de dados de conteúdos de texto, numa primeira fase, de cerca de 10 milhões, através de um mecanismo de chat em que serão colocadas perguntas e a aplicação devolve as respostas para essa pergunta através de uma pesquisa mais rápida e estruturada apoiando o trabalho do jornalista interno e poderá ser potenciado comercialmente.

Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

O Relatório de Governo Societário (RGS) de 2024 da Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A. (LUSA) visa o cumprimento do disposto no artigo 54.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece no seu número 1 que “as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, do qual consta informação anual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo [CAPÍTULO II do diploma]” e no número 2 que

“compete aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento da exigência prevista no número anterior”.

A Grelha de aferição, constante deste relatório, permite verificar o cumprimento das recomendações efetuadas pela UTAM.

Código de Ética

1. Apresentação

A Missão, a Visão, os Princípios Gerais, os Valores e as Normas de Conduta constantes do Código de Ética integram a Cultura da Lusa, a qual deve presidir à conduta profissional de todos os que trabalham na empresa, impondo a sua divulgação junto das “partes interessadas”.

2. Objetivos

a) Missão

A Lusa, única agência de notícias portuguesa de âmbito nacional, tem como objetivo a recolha e tratamento de material noticioso ou de interesse informativo, a produção e distribuição de notícias a um alargado leque de utentes (media nacionais e internacionais, empresas e instituições diversas de carácter público e privado) e a prestação ao Estado Português de um serviço de interesse público relativo à informação dos cidadãos.

b) Visão

Afirmar a importância nacional e internacional da Lusa, ajustando qualitativamente os seus serviços e a sua presença no território nacional e no espaço lusófono, no âmbito da circulação democrática e plural da informação noticiosa e da defesa dos interesses estratégicos externos do Estado Português.

3. Princípios gerais e valores

a) Comunidade humana de trabalho

A Lusa assume-se como uma comunidade humana de trabalho, fundada em interesses e orientações definidas pelos seus acionistas e estruturada no respeito pelos direitos dos que nela trabalham e na cooperação mútua.

b) Serviço Público

Em função do contrato de prestação de serviço público celebrado entre o Estado e a Lusa, esta agência presta serviço noticioso e informativo de interesse público. Este facto reforça a sua dimensão socioeconómica e a necessidade de ser reconhecida como organização socialmente responsável, vinculada ao interesse geral e a princípios de sustentabilidade e de qualidade.

c) Direitos humanos

A Lusa revê-se e observa os valores consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e nas orientações da Organização Internacional do Trabalho, nomeadamente no que se refere aos princípios da não discriminação e da igualdade de tratamento e de oportunidades.

d) Legislação

A Lusa desenvolve a sua atividade no respeito pela legislação em vigor e recusa todas as situações de fraude e quaisquer práticas suscetíveis de falsear ou tornar menos transparentes os negócios e processos em que participa.

e) Valores

Além do interesse público, os princípios que orientam a atividade e comportamentos dentro da organização são a clareza, o rigor, a isenção, a pluralidade da informação, a rapidez, a qualidade e o trabalho em equipa.

4. Normas de conduta

a) Vínculo

Os jornalistas da Lusa estão vinculados ao Código Deontológico do Jornalista, e, como os demais colaboradores da Lusa, ao presente Código de Ética.

b) Património

Os colaboradores da Lusa devem constituir-se como depositários do património físico, financeiro e intelectual da empresa que lhes estiver confiado, deles fazendo o conveniente uso, não permitindo a utilização abusiva por terceiros dos serviços e ou das instalações.

c) Recursos

Os recursos da Lusa não devem, em regra, ser usados pelos colaboradores para fins pessoais, devendo as eventuais exceções ser expressamente autorizadas, desde que economicamente irrelevantes e eticamente irrepreensíveis.

d) Redução de custos

Os colaboradores da Lusa e em especial os dirigentes, no exercício da sua atividade, devem adotar os procedimentos mais adequados a uma política de limitação e redução de custos e despesas da empresa, garantir uma maior eficiência dos recursos disponíveis, e assim obter melhores resultados.

e) Lealdade

Os colaboradores da Lusa devem assumir um comportamento de lealdade perante a empresa e, no âmbito da atividade e responsabilidade profissionais, evitar a sobreposição de eventuais interesses próprios ou de terceiros, empenhar-se na garantia da defesa dos interesses da Lusa, salvaguardando e garantindo a sua boa imagem, credibilidade e prestígio.

f) Criatividade

Os colaboradores da Lusa, nomeadamente os seus jornalistas, devem integrar a exigência da criatividade como um elemento fundamental na abordagem do seu conteúdo funcional.

g) Limites de competências

Os colaboradores da Lusa devem orientar a sua atuação profissional no escrupuloso cumprimento dos limites das responsabilidades que lhes estão atribuídas, e devem fazer uso das competências que lhes tenham sido delegadas de forma rigorosa e não abusiva, tendo sempre como limite a concretização dos objetivos da empresa.

h) Profissionalismo

Os colaboradores da Lusa devem exercer a sua atividade com verdadeiro profissionalismo, brio, tempestividade e competência, e ter como objetivo a excelência do desempenho.

i) Sigilo profissional

Os colaboradores da Lusa, mesmo após o termo das suas funções, estão sujeitos ao dever de absoluto sigilo profissional, nomeadamente quanto a matérias que, pela sua natureza, envolvam a reserva da empresa e outras que, por lei, estejam interditas ao conhecimento público.

j) Independência

Os colaboradores da Lusa devem pautar o seu comportamento com independência perante todos os poderes, nomeadamente, político, económico, financeiro e religioso, e subordinar a sua atividade profissional aos legítimos interesses da empresa.

k) Relações familiares

Os colaboradores com relações familiares ou equiparadas não devem exercer a sua atividade profissional em relação hierárquica ou funcional direta.

l) Conflito de interesses

Os colaboradores da Lusa devem abster-se de, no exercício da sua atividade, participarem em processos de decisão que envolvam direta ou indiretamente pessoas ou organizações que colaborem ou tenham colaborado consigo, ou pessoas a que estejam ligados por quaisquer laços de parentesco, e informar a hierarquia da existência de conflitos de interesses.

m) Incompatibilidades

Os colaboradores da Lusa não devem exercer qualquer atividade profissional externa incompatível ou suscetível de colidir com as atividades da empresa.

n) Integridade

Os colaboradores e em especial os dirigentes da Lusa devem abster-se de práticas que possam pôr em causa a integridade do seu comportamento, nomeadamente, aceitar ou proporcionar ofertas e favores para a obtenção de vantagens ilegítimas na atividade empresarial, ou que por qualquer forma possam, no mínimo, ser interpretadas como tal e criar expectativas de favorecimentos.

o) Prendas e ofertas

Os colaboradores da empresa devem abster-se de quaisquer práticas que possam pôr em risco a irrepreensibilidade do seu comportamento, nomeadamente no que respeita a ofertas de ou a terceiros, incluindo clientes ou fornecedores.

As ofertas a terceiros não podem servir para a obtenção de vantagens ilegítimas na atividade empresarial ou ser interpretadas como tal, e não podem ser feitas a título pessoal, devendo, sempre que possível, optar-se por políticas que visem contribuir para causas sociais em alternativa à oferta comercial.

Os colaboradores não devem receber de terceiros gratificações, pagamentos ou favores, os quais podem criar, a quem os presta, expectativas de favorecimento nas suas relações com a empresa.

As ofertas recebidas de terceiros que excedam a mera cortesia ou um valor simbólico e comercialmente irrelevante, bem como a participação em eventos com componentes lúdicas não claramente criadoras de valor para a empresa, devem ser comunicadas ao superior hierárquico, e recusados se indiciadores de expectativas de obtenção de favorecimento especial por parte dos ofertantes.

p) Saúde, segurança e higiene

Os colaboradores da Lusa devem respeitar as normas de saúde, segurança, higiene e de bem-estar no local de trabalho e concorrer para a preservação e manutenção das condições ambientais e de segurança das instalações.

q) Formação contínua

Os colaboradores da Lusa devem manifestar empenho na formação contínua e na permanente atualização dos seus conhecimentos tendo por objetivo a manutenção e melhoria do seu desempenho profissional.

r) Espírito de equipa

Os colaboradores da Lusa devem manter e cultivar entre si uma relação profissional pautada pela cooperação mútua e cordial, por saudável espírito crítico e pelo desenvolvimento de um forte espírito de equipa.

s) Relação com os clientes

Os colaboradores da Lusa devem manifestar elevado profissionalismo, boa-fé e cortesia na relação com os clientes e assegurar-lhes a informação indispensável sobre o serviço, de modo a apoiá-los na tomada de decisão.

5. Valores

a) Respeito pela pessoa

A Lusa respeita, em todos os seus colaboradores, a dignidade da pessoa e a reserva da intimidade da vida privada, e promove a valorização contínua através de ações que concorram para o desenvolvimento das competências humanas e profissionais dos seus membros.

b) Assédio moral

A Lusa garante aos seus colaboradores a proteção contra atos de assédio moral ou quaisquer outros comportamentos que atentem contra a sua dignidade pessoal, nomeadamente que revistam a forma de insultos, ameaças, isolamento, invasão da privacidade ou limitação profissional.

c) Saúde, bem-estar e segurança

A Lusa considera a saúde, bem-estar e segurança dos seus colaboradores como um valor inestimável a preservar.

d) Prática exigente

A Lusa elege os princípios da lealdade, responsabilidade, criatividade, profissionalismo, confidencialidade, independência e de integridade como prática exigente da atividade quotidiana de todos os seus membros.

e) Igualdade de oportunidades

A Lusa assegura a todos os seus colaboradores a progressão na carreira profissional em condições de igualdade de oportunidades, sem quaisquer discriminações, de acordo com o mérito individual e na observância de regulamento próprio.

f) Promoção do mérito

A Lusa promove o valor do mérito dos seus colaboradores mediante processo de avaliação de desempenho anual, nos termos de regulamento próprio.

g) Boa-fé

A Lusa respeita o princípio da boa-fé negocial com todos os seus fornecedores e clientes e assegura o cumprimento escrupuloso dos contratos.

h) Relações com clientes

A Lusa promove o rigor e a competência profissional nas relações com clientes, no respeito pelos seus legítimos direitos.

i) Desenvolvimento sustentável

A Lusa promove uma cultura de defesa e valorização da natureza e do ambiente, nomeadamente, evitando o desperdício e prevenindo a poluição, através de práticas de renovação dos recursos e tendo em consideração as consequências ambientais e sociais da sua atividade.

A Lusa considera o desenvolvimento sustentável um objetivo estratégico.

j) Responsabilidade social

A Lusa assume a responsabilidade social junto das comunidades onde desenvolve as suas atividades de forma a contribuir para o seu progresso e bem-estar, através da contribuição para uma gestão ativa dos impactos ambientais, sociais e económicos da respetiva actividade.

6. Governo**a) Rigor, zelo e transparência**

O governo da Lusa é exercido com rigor, zelo e transparência pelo Conselho de Administração em cumprimento das orientações aprovadas pelos acionistas e segundo os desígnios anualmente expressos no Plano de Atividades.

b) Bom governo

O governo da Lusa é exercido pelo Conselho de Administração na observância dos princípios de bom governo e da excelência, nomeadamente através da adoção das melhores práticas de gestão e da promoção da competência técnica e humana.

c) Diálogo e informação

O governo da Lusa é exercido pelo Conselho de Administração em diálogo com todas as estruturas da organização, através de clara informação a todos os colaboradores sobre a estratégia traçada e objetivos a alcançar.

d) Regulamentos

O Conselho de Administração aprova os regulamentos internos considerados adequados a estabelecer normas e condutas a adotar no desenvolvimento da atividade da Lusa, a fim de se obter a desejável uniformização de critérios e a adequada racionalização de procedimentos, no estrito cumprimento da legislação em vigor e de contenção de custos.

7. Considerações Finais

O Código de Ética constitui uma importante base para fortalecer a cultura da empresa e constitui uma referência fundamental no âmbito do respetivo desempenho, na prática profissional dos seus colaboradores e no relacionamento com todos os *stakeholders*.

Por esta razão, é essencial que este instrumento seja do conhecimento de todos os que integram a Lusa, e que esteja disponível a todos os colaboradores, bem como acessível na *intranet* e no *site* da empresa.

Considerando que o Código de Ética é um instrumento essencial no desenvolvimento da empresa e um impulso à sua melhoria, todos os colaboradores devem sentir-se identificados com o Código e ser responsabilizados pela sua observância.

É preciso não esquecer que os desafios que atualmente se colocam às empresas passam, em primeira linha, pela adoção de comportamentos baseados num forte sentido de responsabilidade social e ética, sendo determinante a tomada de consciência sobre os impactos que o exercício da sua atividade provoca.

O Código de Ética foi aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2008 e está disponível em <https://www.lusa.pt/about-lusa/Código-de-Ética>.